

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 13.864/2017

DELEGA PODERES A SERVIDORES PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no Parágrafo único do artigo 89 da Lei Orgânica do Município de Varginha;

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para perante o Banco do Brasil S/A e **SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS**, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar saques em poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos exceto por meio eletrônico, efetuar transferências exceto por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplic. programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, solicitar saldos e extratos de investimentos, solicitar saldos e extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico, encerrar contas de depósito, nas contas correntes

nºs
15.515-2 SUS/FAE, 58.158-5 Fundo Municipal de Saúde, 10.613-5 PAB Vigilância Sanitária, 36.359-6 Centro de Apoio Psicossocial, 39.493-9 Programa Saúde em Casa, 18.559-0 PAB Cartão SUS, 42.219-3 Incentivo Fortalec. Gestão Vig. Saúde, 44.480-4 Ações Básicas em vigilância sanitária, 50.187-5 Incentivo implantação de complexos reguladores, 53.591-5 PROHOSP Urgência Emergência, 55.458-8 PROHOSP II, 59.835-6 PSF Corcetti, 64.771-3, 65.477-9, 65.478-7, 66.055-8, 66.985-7, 67.225-4, 68.304-3, 69.018-X, de titularidade do

MUNICÍPIO DE VARGINHA - CNPJ Nº 18.240.119/0001-05:

NOME : Antônio Silva

CPF : 009.389.476-72

CARGO: Prefeito Municipal

NOME : Vérdi Lúcio Melo

CPF : 192.371.386-87

CARGO: Vice-Prefeito Municipal

NOME : Wadson Silva Camargo

CPF : 005.861.796-58

CARGO: Secretário Municipal da Fazenda

NOME : Mário de Carvalho Terra

CPF : 104.170.606-53

CARGO: Secretário Municipal de Saúde

NOME : Lupércio Narciso Vieira

CPF : 005.832.876-97

CARGO: Chefe do Departamento Contábil Financeiro

NOME : Márcio Paulo Erbst

CPF : 007.730.006-82

CARGO: Chefe de Gabinete

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 13.543/2017 e retroagindo os seus efeitos a 01/05/2017.

Prefeitura do Município de Varginha, 11 de maio de 2017.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ALFREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO